

**Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo**  
**Escola Jairo de Figueiredo Melo**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação**

Aos 03 dias do mês de junho de 2022, às 16:00 horas (dezesseis horas), na sala da secretaria nas dependências da Escola Jairo de Figueiredo MELO, situada a Rua Tadeu Teixeira de Albuquerque, s/nº – Bairro Centro, neste município de Jordão/Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através da Resolução nº 01 de 24 de maio 2022, publicada no D.O.E. nº 13.292, de 25/05/2022, estando presentes os membros Katrine Marinho de Lima, Denis da Silva Aragão e Maria Cátia Marçal de Castro, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** - regime de **menor preço por item**, objetivando a aquisição de material expediente, informática, limpeza e equipamento para fortalecer as atividades da escola Jairo de Figueiredo Melo, no município de Jordão-Acre, conforme solicitação do presidente do Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo, através do Memorando MEMO/Nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: LANE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e, FAC COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Documentação**" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Proposta de Preços**" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no Mapa comparativo de preços, classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. Sendo, **LANE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora dos itens **2, 4, 12, 16 e 26** com o valor de **R\$ 3.511,00** (três mil e quinhentos e onze reais), e, **FAC COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI** vencedora dos itens **1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31** com o valor de **R\$ 17.897,55** (dezessete mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), verificamos que as duas empresas participantes do certame cotaram valores iguais para o item 29, então, procedemos pelo critério de desempate por sorteio, de acordo com o item 11 e 11.1 do edital. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Denis da Silva Aragão, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

*Katrine Marinho de Lima*

Katrine Marinho de Lima  
Presidente da CPL

*Denis da Silva Aragão*

Denis da Silva Aragão  
Membro da CPL

*Maria Cátia Marçal de Castro*

Maria Cátia Marçal de Castro  
Membro da CPL